

Bom Dia CONTRASP



Edição 595 - Quarta - feira, 22 de abril de 2020



MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19 NA JUSTIÇA DO TRABALHO PASSAM A VIGORAR POR PRAZO INDETERMINADO



A direção do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) editou, na última sexta-feira (17), o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT 5/2020, que prorroga, por tempo indeterminado, as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e estabelece que os prazos processuais no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau voltem a fluir normalmente a partir de 4/5.

A medida leva em consideração a necessidade de dar curso aos julgamentos dos processos afetados à Justiça do Trabalho e a natureza alimentar dos créditos trabalhistas, sem que afete a manutenção de isolamento social para reduzir a possibilidade de contágio da Covid - 19. Assim como no Tribunal Superior do Trabalho (TST), as audiências e sessões devem ser realizadas por meio virtual ou telepresencial.

Prazos processuais

E ressalvada a possibilidade de o juiz ou desem-

bargador relator suspender os prazos individualmente, considerando o agravamento local ou regional da pandemia ou a precariedade de acesso de partes ou advogados aos meios virtuais de visualização dos autos.

Audiências e sessões de julgamento

As sessões de julgamento presenciais continuam suspensas, mas as sessões por meio virtual ou telepresencial têm valor jurídico equivalente e asseguram a publicidade dos atos e as prerrogativas processuais.

As audiências e sessões telepresenciais devem ser conduzidas preferencialmente pela Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais, instituída pela Portaria 61/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O TRT poderá utilizar outra ferramenta que garanta os mesmos requisitos da disponibilizada pelo CNJ. As audiências telepresenciais nas unidades judiciárias ou nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSCs), deverão ser retomadas de forma gradual, na seguinte ordem:

- audiências de casos envolvendo tutelas de urgência e com cadastro do assunto COVID-19, que poderão ser realizadas a partir de 4 de maio de 2020;
- audiências de conciliação com pedido das partes e, em qualquer fase processual, a critério

do juiz, que poderão ser realizadas a partir de 4 de maio de 2020;

- processos com tramitação preferencial, na forma da lei, que poderão ser realizadas a partir de 11 de maio de 2020;

- audiências iniciais, que poderão ser realizadas a partir de 18 de maio de 2020;

- audiências unas e de instrução, que poderão ser realizadas a partir de 25 de maio de 2020. As audiências unas e de instrução deverão ser gravadas em áudio e vídeo, em ferramenta compatível com o Repositório Nacional de Mídias para o Sistema PJe ou PJeMídias.

Fonte: TST

SINDICATO DOS VIGILANTES DO CEARÁ DISTRIBUI MÁSCARAS NA CAPITAL E NO INTERIOR



Em virtude de diversas denúncias que o sindicato recebeu em que as empresas de segurança do estado não estavam fornecendo equipamento de proteção individual para seus vigilantes, o Sindicato dos Vigilantes do Ceará se mobilizou para adquirir máscaras de proteção e começou a fazer

rota para entregar em diversos postos de serviço.

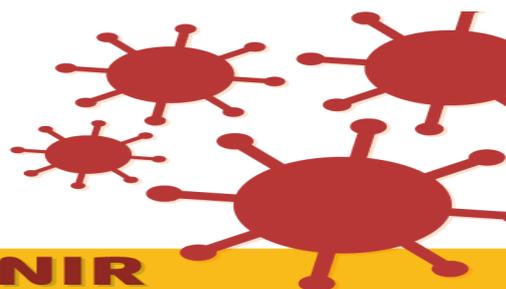
É importante salientar que esta entrega precisa ser feita com cautela em virtude da problemática que vivemos, mas centenas de máscaras já foram entregues na capital e no interior.

A CONTRASP parabeniza a ação do sindicato e ratifica que esta não é uma obrigação da entidade e sim das empresas de segurança privada que estão sendo omissas e negligentes, não se preocupando com a segurança e saúde dos vigilantes.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Ceará

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS? (COVID-19)

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.



SAIBA COMO PREVENIR



cubra sempre o nariz e a boca ao tossir e ao espirrar



utilize lenços descartáveis, jogue-os no lixo após o uso



lave as mãos frequentemente com água e sabão



evite tocar olhos, nariz e boca



não compartilhe objetos de uso pessoal



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF
 (61) 3327-9813
(61) 3326-1904
 @contrasp
 www.contrasp.org.br
 contrasp@outlook.com